



Prefeitura Municipal de Jardim  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2021.11.22.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **ANDREIA DA SILVA GONCALVES** inscrito no CNPJ nº 34.696.760/0001-05 classificado no lote 01 - Ornamentação, no valor global de R\$ 108.999,98 (cento e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim - CE, 13 de Dezembro de 2021.

Marcos Amaro de Araújo  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Esporte

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data de assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

**ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A):** Marcell Rocha de Sousa - Secretário de Desenvolvimento Econômico.

**ASSINA PELO LOCADOR (A):** Maria José Paulino Gomes.

Irauçuba/CE, 03 de dezembro de 2021

**MARCELL ROCHA DE SOUSA**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**0AD12654

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 067/2021 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

DISPÕE PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, PROCESSO Nº 10.145/2018-6 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais vigentes, **PROMULGA** o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Ficam DESAPROVADAS as Contas de Governo do Município Jardim, Estado do Ceará, relativas ao Exercício de 2015, da Ex Gestora Analeda Neves Sampaio, em conformidade com o Parecer Prévio nº 00162/2021, Processo nº 10.145/2018-6, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, atendido todo o procedimento regimental.

**Art. 2º** - O resultado da votação foram 05 (cinco) favoráveis a aprovação, 06 (seis) contra a aprovação, nenhuma abstenção e falta.

**Art. 3º** - Cabe ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará, no prazo de 10 (dez) dias, comunicar esta deliberação ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para satisfação § 2º, do artigo 42 da Constituição Estadual do Estado do Ceará e para fins de registro.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim-CE, em 13 de dezembro de 2021.

**JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO**  
Presidente do Legislativo

**ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

**ARISTIDES NAPOLEÃO S. N. AIRES**  
1º Secretário

**SEBASTIÃO CARLOS P. DA COSTA**  
2º Secretário

**Publicado por:**  
Rodolfo Jorge de Sousa  
**Código Identificador:**8615F321

**LICITAÇÃO**  
**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão nº 2021.11.16.1. **Objeto:** Aquisição de materiais, equipamentos de informática e mobiliários destinados a atender as necessidades do Centro de Assistência Farmacêutica – CAF, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jardim-CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 40.501.673/0001-40 classificada no lote 02 - Mobiliários, no valor global de R\$ 25.500,30 (vinte e cinco mil quinhentos reais e trinta centavos), lote 03 - Eletrodomésticos, no valor global de R\$ 2.560,59 (dois mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos) e F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI inscrito no CNPJ nº 22.523.994/0001-63 classificada no lote 01 - Material de Informática, no valor global de R\$ 20.736,00 (vinte mil setecentos e trinta e seis reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Julia Cristina de Sá Roriz Miranda - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

**Data da Homologação:** 13 de Dezembro de 2021.

**Publicado por:**  
Jose Henrique dos Santos  
**Código Identificador:**1464B9C3

**LICITAÇÃO**  
**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão nº 2021.11.22.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados para ornamentação natalina na Sede e Distritos do Município de Jardim/CE, incluindo materiais, confecção, montagem e desmontagem de estruturas, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ANDREIA DA SILVA GONCALVES inscrito no CNPJ nº 34.696.760/0001-05 classificado no lote 01 - Ornamentação, no valor global de R\$ 108.999,98 (cento e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Marcos Amaro de Araújo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Esporte.

**Data da Homologação:** 13 de Dezembro de 2021.

**Publicado por:**  
Jose Henrique dos Santos  
**Código Identificador:**A9CD291A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 1312001/21-SME DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais e vigentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** INSTAURAR o Processo nº 01/2021, para apurar possíveis infrações aos itens do Edital de abertura do Pregão 2021.11.17.1 e as Cláusulas do Contrato com a consequente aplicação das sanções previstas no Edital, bem como Cláusulas do Contrato e artigo 87, da Lei 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.